

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

CNPJ: 04.034.872/0001-21

Rua Tribunal de Justiça s/n. -Portal da Amazônia-RIO BRANCO-AC- CEP 69915631

FONE: (68) 3302-0390

Nota de Empenho Nº 2022/199

Página 1 de 1

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Emissão	: 06/04/2022	
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	Tipo	: Global	
PROJ./ATIV./OP.ESP.	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO PODER JUDICIÁRIO			
RUBRICA	: 3.3.90.30.17.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETOS (Emolumentos, Taxas e Custas)			
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre			
Nº REDUZIDO	: 1				
Pedido Nº	: 2022/86	CONVÊNIO			
Proc.Compra Nº	: 2022/82	CONTRATO			
Licitação Nº	: 0057/2021	MODALIDADE	Pregão Eletrônico: Lei 8666		
CREDOR	: PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE	CNPJ	: 31.345.856/0001-22		
ENDEREÇO	: RUA BEIRA RIO-CENTRO	I.E.			
TELEFONE/FAX	: (61) 9.9241-0484	Cidade	: GUAJARA-MIRIM		
CONTA BANCÁRIA	: 033 1181 13001480-6	Estado	: RO		
E-MAIL	:				
LOCAL DE ENTREGA : Setor de Almoxarifado - BR-364, Via Verde, km 02 - Centro Administrativo					
Referente à aquisição de material de consumo - Cartucho de Toner para Impressora Laser Multifuncional Monocromática Pro M428FDW, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, via ARP nº 14/2022, com vigência de 21/02/2022 a 21/02/2023, oriunda do PE nº 57/2021, referente à Sol. Aquisição nº 98/2022/GEMAT, nos autos nº 0005614-50.2021.8.01.0000.					
Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20.0	Unidade	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL para impressora laser Multifuncional Monocromática Pro M428FDW.	363,54	7.270,80
Total Geral					7.270,80

Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos		
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
930.366,94	7.270,80	923.096,14
Autorizo a Despesa		Visto da Secretaria
Em ____/____/____		Em ____/____/____
_____ Desembargador Laudivon Nogueira Presidente		_____ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE